



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Departamento do Processo Legislativo

CERTIDÃO 13.2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições administrativas e regimentais, atendendo à solicitação do Vereador **EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO – “PR. EZEQUIEL”**, para fins de atendimento à diligência determinada pela Justiça Eleitoral,

C E R T I F I C A, para os devidos fins e especialmente para instrução de requerimento perante a Justiça Eleitoral, que, após consulta aos arquivos, registros e assentamentos legislativos disponíveis e sob a guarda deste Departamento do Processo Legislativo, **não foram localizados, até a presente data, atos ou registros referentes à renúncia ao mandato, cassação do mandato ou perda/extinção do mandato eletivo do Vereador EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO – “PR. EZEQUIEL”, no exercício do mandato de Vereador da Câmara Municipal de Ponta Grossa.**

Certifica-se, ainda, que **não foram localizados, nos arquivos e registros sob guarda deste Departamento, atos decorrentes de processo político-administrativo de competência desta Câmara Municipal que tenham resultado na cassação ou perda do mandato do referido Vereador.**

Certifica-se, igualmente, que **consta dos arquivos e registros deste Departamento o Termo de Posse do Vereador EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO – “PR. EZEQUIEL”, referente ao atual mandato eletivo**, cuja cópia acompanha a presente certidão como documento anexo, para fins de comprovação documental.

A presente certidão é expedida **exclusivamente com base nos documentos, arquivos e registros disponíveis e sob a guarda do Departamento do Processo Legislativo**, não constituindo declaração ou juízo de natureza jurídica acerca da existência ou inexistência de eventual causa de inelegibilidade, matéria cuja apreciação compete à Justiça Eleitoral, nos termos da legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade quanto aos registros existentes neste Departamento, expede-se a presente certidão para os fins requeridos.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, em 17 de agosto de 2026.

Assinado por:
Pietro Arnaud Santos da Silva
17/08/2026 - 14:16
4H59DWAOSOWFC05Q0OPX4A

PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Diretor do Departamento do Processo Legislativo

